

## **REGULAMENTO DA CAMPANHA INTEGRALIZAÇÃO PREMIADA 2021/2022**

### **1- OBJETIVO**

- 1) Difundir o princípio do cooperativismo de crédito;
- 2) Oferecer ao quadro social uma opção de investimento a médio e longo prazo;
- 3) Estimular o associado a investir em quotas-partes da cooperativa, adquirindo reservas financeiras em forma de poupança;
- 4) Aumentar o Patrimônio líquido Ajustado (PLA) da cooperativa, com aumento nominal do seu Capital Social;
- 5) Distribuir prêmios aos participantes.
- 6) Motivação e conhecimento sobre a importância do capital social como propulsor dos negócios da cooperativa.

### **2 - PÚBLICO-ALVO**

Todos os associados da cooperativa e aqueles que ingressarem no período da campanha dentro dos limites estatutários.

### **3 – META**

Atingir um incremento de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), com o plano de integralização de Capital Social, atingindo todo o quadro social da Cooperativa.

### **4- INSTRUMENTALIZAÇÃO**

4.1 - A campanha será gerenciada eletronicamente de acordo com o sistema CRMALL, e necessita de cadastro para a impressão dos cupons.

4.2 - Em situação como: falta de energia, problemas técnicos, falhas, quedas ou irregularidades do sistema, o atendimento a emissão dos cupons será temporariamente interrompido até que a situação seja normalizada, a fim de evitar qualquer prejuízo aos cooperados ou exposição desses a qualquer risco.

4.3 - Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de oferta de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

### **5 - PERÍODOS DA CAMPANHA**

5.1 - A campanha de integralização premiada 2021/2022 terá o início no dia 01/03/2021 e o encerramento no dia 26/03/2022, conforme cronograma de execução da campanha, contido no item 8.2 deste regulamento.

5.2 – No mês de Março de 2022, ocorrerá o sorteio do prêmio Especial.

**Parágrafo primeiro** - Havendo interesse por parte do Sicoob Juriscredcelg, esta poderá prorrogar a Campanha, sem prévia comunicação.

## 6 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – A participação do associado na campanha é condicionada à autorização, **em formulário específico, do débito voluntário em sua conta corrente** de valores correspondentes à subscrição mínima de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o aumento de suas cotas-partes de CAPITAL junto à cooperativa. A quantidade de quotas-partes adquiridas por associado não poderá exceder o limite de participação no capital da cooperativa estabelecido no § 2º do Art. 16 do Estatuto Social, devendo ser considerado nesse cálculo as quotas-partes já subscritas pelo associado.

Parágrafo primeiro – Os valores subscritos pelo associado poderão ser integralizados em até 5 parcelas mensais consecutivas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo segundo – Cada fração de R\$ 200,00 (duzentos reais) de capital subscrito dará direito a um 01 (um) cupom, o qual credenciará o associado a participar da CAMPANHA INTEGRALIZAÇÃO PREMIADA 2021/2022 e concorrer nos sorteios dos prêmios a seguir relacionados:

**Prêmio Simples:** 3 (três) Motos Yamaha Fazer 250 ABS 2021/2022 - Zero KM, 5 Smart TV LED 55 UHD 4k Samsung. **Prêmio Especial:** 01 (uma) Toyota Hilux 3.0 Srv 4x4 Cd 16v Turbo Diesel.

6.3 – O associado premiado terá que estar com as parcelas de integralização de Capital Social em dias, ou seja, se estiver em atraso, não será contemplado com o prêmio, sendo efetivado novo sorteio.

6.4 - Poderão participar desta campanha os colaboradores do Sicoob Juriscredcelg, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e seus parentes consanguíneos ou por afinidade.

**Parágrafo segundo** – Só estará participando da CAMPANHA INTEGRALIZAÇÃO PREMIADA 2021/2022, o cooperado que adquirir cotas-partes no período descrito no item 5.1 deste regulamento.

6.5 – Não será admitida a “divisão de valores” de cotas integralizadas entre cooperados, da mesma forma não será permitido a transferência ou doação de cupons de um cooperado para outro, ficando vinculado ao cliente que efetivamente realizou a integralização.

6.6 – Para fins de participação nesta promoção será realizado a emissão dos cupons aos cooperados que efetivamente realizarem a integralização de capital, isto é, não será admitido o cadastro em nome de terceiros, ainda que tenha todas as informações necessárias para fazê-lo. No entanto, caso a integralização seja realizada por terceiros com poderes específicos com assinatura e firma reconhecida em cartório, neste caso, a procuração será digitalizada para fins de auditoria e validação do cupom, bem como o (os) cupom (ns) será (ão) emitidos em nome da pessoa representada.

## 7 - DO RESGATE ANTECIPADO

7.1 - O resgate do capital integralizado, durante a Campanha de integralização de Capital Social de 2021/2022, somente poderá ser realizado 01 (um) ano após a sua integralização, e de acordo com as normas estatutárias e regimentais;

## 8 – PERGUNTA DA CAMPANHA

8.1 Em qual cooperativa você integraliza, participa das sobras e ainda concorre a uma série de prêmios e Hilux zero Km?

Resposta: ( ) Sicoob Juriscredcelg ( ) Outras.

## 9 - DA PREMIAÇÃO

9.1- Serão distribuídos os prêmios, no período da campanha, conforme segue:

<b>CRONOGRAMA DOS SORTEIOS DA CAMPANHA DE INTEGRALIZAÇÃO PREMIADA</b>		
<b>Data</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>
25/06/2021	1 (uma) Moto Yamaha Fazer 250 ABS 2020/2021 – Zero Km	Sede da Cooperativa
17/12/2021	1 (uma) Moto Yamaha Fazer 250 ABS 2020/2021 – Zero Km	Sede da Cooperativa
26/03/2022	5 (cinco) Smart TV LED 55 UHD 4k Samsung	Sede da Cooperativa
26/03/2022	1 (uma) Moto Yamaha Fazer 250 ABS 2020/2021 – Zero Km	Sede da Cooperativa
26/03/2022	Toyota Hilux 3.0 Srv 4x4 Cd 16v Turbo Diesel	Sede da Cooperativa

9.3- Como forma de incentivo na divulgação, venda e implementação da campanha e de acordo com as metas estabelecidas por unidade de atendimento, serão também premiados os colaboradores da cooperativa, conforme cota divulgada no anexo I;

9.4 – Na data do sorteio caso venha ocorrer de não ter algum dos prêmios idênticos ao descrito neste regulamento, a cooperativa se resguarda no direito de substituir quaisquer dos prêmios discriminados neste regulamento por outro aproximadamente semelhante, e similar as especificações técnicas divulgadas no anexo II não havendo assim prejuízo para o contemplado;

**Parágrafo primeiro – É vedada a conversão dos prêmios em dinheiro.**

9.5 - Os cooperados concordam em isentar o Sicoob Juriscredcelg de quaisquer responsabilidades quanto à qualidade do bem recebido, não cabendo nenhum tipo de

interpelação à Cooperativa, devendo eventuais reclamações serem dirigidas diretamente ao fabricante do bem na forma do Código de Defesa do Consumidor.

## **10- APURAÇÃO**

10.1 - A apuração será realizada na Sede do SICOOB JURISCREDCELG, localizada na Rua 72, 234, Edifício Asmeço, Jardim Goiás – Goiânia/GO;

10.2 - A apuração poderá ser acompanhada por qualquer pessoa, sendo livre a entrada ao local do evento para qualquer interessado, conforme local, data e horário previamente estipulado;

10.3 - Os sorteios serão realizados na presença da comissão de sorteio composta por um membro da Diretoria executiva um membro do conselho de administração, um membro do conselho fiscal, um funcionário da cooperativa e um Cooperado convidado.

10.4 – O sorteio será realizado pelo sistema de sorteio simples sendo retirado um cupom de cada vez da urna, aleatoriamente, por um dos membros da comissão de sorteio.

10.5 - Após a retirada do cupom premiado no sorteio, os restantes serão mantidos na urna na sede da Cooperativa para os sorteios seguintes e para o sorteio especial.

10.6 - Os cupons adquiridos pelos associados serão depositados em urnas nos locais onde adquiriram os mesmos, sendo previamente unificados em uma única urna na Sede da Cooperativa para realização dos sorteios.

## **11 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

11.1 - Os resultados serão divulgados no momento dos sorteios aos presentes e pelos telefones e e-mails preenchidos no cupom. Caso qualquer informação fornecida no cadastro esteja incorreta, imprecisa ou incompleta, impossibilitando ou prejudicando, por qualquer motivo, a comunicação do prêmio, caberá ao participante reclamar o seu prêmio dentro do prazo prescricional previsto no item 12.2 deste Regulamento;

11.2 - O resultado será divulgado no site do Sicoob Juriscredcelg ([www.sicoobjuriscredcelg.com.br](http://www.sicoobjuriscredcelg.com.br)) e disponível para consulta nos Postos de Atendimento da Cooperativa.

## **12- ENTREGA E PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO**

12.1 - Os prêmios serão entregues nos postos de atendimento da Cooperativa onde o associado sorteado mantém sua movimentação financeira e o beneficiado assinar o Termo de entrega de prêmio juntamente com cópia de documento de identidade (RG e CPF) ou outro que lhe substitua nos termos da legislação vigente;

**Parágrafo primeiro** - Será de responsabilidade do ganhador do prêmio todas as despesas para a retirada do veículo 0 Km da concessionária.

12.2 - O direito ao prêmio prescreverá em 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração.

## **13 – ORÇAMENTO**

### **13.1- Os custos previstos para a campanha**

- Serviços gráficos /publicidade/correios: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Sistema gerenciador da campanha CRMALL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Premiação para os associados R\$ 310.565,00 (Trezentos e Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco reais) sendo:
  - Prêmios Intermediários: R\$ 66.225,00 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Vinte Cinco Mil reais))
  - Prêmios Especiais: R\$ 253.900,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Novecentos reais)
- Premiação para Colaboradores: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
- Impostos e Taxas: R\$ 62.113,00 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Treze Mil Reais)
- **TOTAL: R\$ 594.150,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Ciquenta Reais).**

**Parágrafo primeiro – Orçamento calculado de acordo com a meta descrita no item 3 deste regulamento, podendo sofrer alterações para mais ou para menos de acordo com o encerramento da campanha.**

13-2 - Os custos realizados durante a campanha serão efetivados e contabilizados na conta de provisão com aprovação do Conselho de Administração da Cooperativa.

## **13 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13-1 - Todos os associados que vierem a participar da presente Campanha declaram-se cientes dos termos deste regulamento, concordando com todos os seus termos e condições;

13-2 - Eventuais discussões decorrentes desta campanha, como sorteio, premiação e relação custo benefício, serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração do SICOOB JURISCREDCELG, que deliberará por maioria simples, cuja decisão será irrecorrível.

Goiânia-GO, fevereiro de 2021.

**Domingos Portilho Da Cunha**  
Presidente

**Pedro Paulo Alves da Costa**  
1º Vice Presidente

**Ênio José Bitencourt**  
Diretor de Negócios

**Evandro Nery de Carvalho**  
Diretor Administrativo

**ANEXO I do Regulamento da Campanha de Integralização Premiada 2021/2022**

1 - Cada unidade de atendimento terá a sua meta individual proporcionalmente a participação no rateio dos recursos totais, conforme metas estabelecidas para Campanha de Capitalização 2021/2022.

3- Os colaboradores terão participação de 3,00% a título da comissão que será lançada em folha de pagamento através do evento comissão variável sendo 2,00% para linha de frente no mês respectivo a integralização de capital do associado e 1,00% para colaboradores da retaguarda no encerramento da campanha.

**Parágrafo único** – A comissão dos colaboradores será feita por unidade de atendimento, de acordo com a venda efetivada mensalmente por cada unidade.

<b>PAC Nº.</b>	<b>UNIDADE DE ATENDIMENTO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO RATEIO-RECURSOS TOTAIS (%)</b>	<b>METAS</b>
00	SEDE	46,00%	R\$ 2.300.000,00
02	PA TRIBUNAL	30,00%	R\$ 1.500.000,00
03	PA FÓRUM CIVIL	24,00%	R\$ 1.200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>

**ANEXO II do Regulamento da Campanha de Integralização Premiada 2021/2022**

<b>Prêmios Intermediários</b>			
<b>Prêmio</b>	<b>Marca</b>	<b>Descrição técnica</b>	<b>Valor (R\$)</b>
03(três) Moto Fazer 250 ABS 2020/2021 – Zero Km	Yamaha	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Motor:</b> Refrigeração A Ar Qtde cilindros 1 Capacidade 249,5 cm<sup>3</sup> Potência 21,5 CV Torque 2,1 kgfm Câmbio 5 velocidades</li> <li>• <b>Geral:</b> Tanque Combustível 14,0 litros Velocidade Máx. 150 km/h</li> <li>• <b>Dimensões:</b> Comprimento 2.015mm Largura 770 mm Altura 1.070 mm Entre eixos 1.360 mm Distância do solo 160 mm Altura do assento 790 mm Peso 149 kg</li> <li>• <b>Chassi:</b> Freio dianteiro Disco 282 mm Freio traseiro Disco 220 mm Pneu dianteiro 100/80-17 Pneu traseiro 140/70-17 Freios a disco</li> <li><b>Cores:</b> Preta, Vermelha e Azul</li> </ul>	R\$ 18.910,00
			=
			<b>R\$ 56.730,00</b>
<b>TOTAL PREMIOS INTERMEDIÁRIOS</b>			<b>R\$ 56.730,00</b>



Prêmios Especiais			
Prêmios	Marca	Descrição técnica	Valor (R\$)
5 (cinco) Smart TV LED 55 UHD 4k	Samsung	<p>Potência de áudio total (RMS): 20 W</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SmartTV</li> <li>• Tipo de tela: LED</li> <li>• Tamanho da Tela: 55"</li> <li>• Resolução da Imagem: 4K</li> <li>• Designer da Tela: Slim</li> <li>• Entrada HDMI</li> <li>• Conectividade: Wifi- integrado, USB</li> <li>• Tensão/Voltagem: bivolt</li> </ul>	<p>R\$ 1.899,00</p> <p>=</p> <p><b>(R\$ 9.495,00)</b></p>
01 Hilux	Toyota	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelo: 2021/ 2021</li> <li>• <b>Motor:</b> dianteiro, transversal, 4 cilindros em linha, 16 válvulas, 2.755 cm<sup>3</sup>, duplo comando, turbo, diesel</li> <li>• <b>Zero Km</b></li> <li>• <b>Potência/ Torque:</b> 204 cv a 3.400 rpm; 50,9 kgfm de 1.600 a 2.400 rpm</li> <li>• <b>Transmissão:</b> câmbio automático de 6 marchas, tração nas 4 rodas com caixa reduzida</li> <li>• <b>Combustível:</b> Diesel</li> <li>• <b>Suspensão:</b> independente duplo A na dianteira e eixo rígido com feixe de molas na traseira</li> <li>• <b>Rodas e Pneus:</b> liga-leve aro 17" com pneus 265/65 R17</li> <li>• <b>Freios:</b> Discos ventilados na dianteira e tambor na traseira com ABS e EDB</li> <li>• <b>Peso:</b> 2.090 kg em ordem de marcha</li> <li>• <b>Dimensões:</b> comprimento 5.315 mm, largura 1.855 mm, altura 1.815 mm, entre eixos 3.085 mm</li> <li>• <b>Capacidade:</b> caçamba de 1.000 litros ou 1.000 kg, tanque 80 litros</li> <li>• <b>Ar Condicionado</b></li> <li>• <b>Cores:, Prata, Cinza, Vermelha e Preto</b></li> </ul>	R\$ 253.900,00
<b>TOTAL PREMIO INTERMEDIÁRIOS</b>			<b>R\$ 253.900,00</b>